

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Estudo Técnico Preliminar 479/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63148.018493/2026- 27

2. Descrição da necessidade

Este processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de viaturas para o Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), situado na Rua César Zama, 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de viaturas utilizadas nas atividades administrativas, operacionais e assistenciais do hospital, assegurando condições adequadas de uso, segurança e disponibilidade contínua dos veículos. Tais serviços são essenciais para manter a eficiência no transporte de materiais, equipamentos, documentos, servidores e, **de extrema necessidade, no transporte de pacientes em ambulâncias**, bem como no apoio às atividades assistenciais e logísticas da unidade.

O objeto contempla a execução de serviços por profissionais qualificados, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reparos mecânicos, elétricos e eletrônicos, substituição de peças, ajustes, revisões e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento das viaturas, garantindo eficiência, segurança e atendimento célere às demandas do HNMD.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	CAROLINA BAIA MILESKI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A estimativa das quantidades de peças e acessórios foi elaborada com base no levantamento das peças aplicáveis a cada modelo de viatura integrante da frota do HNMD, conforme documento “Estimativa de Peças por Viatura”, e nos valores obtidos por meio da pesquisa de preços realizada para a contratação.

Considerando a natureza dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, não é possível prever antecipadamente quais peças precisarão ser substituídas durante a vigência contratual. Dessa forma, o levantamento foi utilizado para identificar as peças compatíveis com os veículos da frota e subsidiar o dimensionamento da contratação, enquanto os valores de referência foram estabelecidos com base na pesquisa de preços.

A relação de peças por viatura constitui documento de suporte ao planejamento, não representando previsão de substituição efetiva de todos os componentes relacionados, uma vez que o fornecimento ocorrerá conforme as necessidades identificadas durante a execução dos serviços e mediante autorização da Administração.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado, identificando-se empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de viaturas, com estrutura própria para execução dos serviços em oficina, fora das dependências do HNMD.

Foram consideradas alternativas como a execução dos serviços por meios próprios da Administração, a contratação dos serviços de manutenção separadamente do fornecimento de peças e a contratação conjunta desses componentes. A execução por meios próprios não se apresenta como solução adequada, em razão da necessidade de estrutura física, equipamentos e pessoal especializado. Já a contratação conjunta permite centralizar a responsabilidade pela manutenção e pelo fornecimento e aplicação das peças, componentes e materiais necessários aos reparos, facilitando o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

Assim, a solução considerada mais adequada consiste na contratação sem dedicação exclusiva de mão de obra, com execução sob demanda, mediante pagamento da mão de obra por hora-homem (HH) e fornecimento e aplicação das peças, componentes e materiais necessários aos reparos, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

Considerando a necessidade de reduzir o tempo de deslocamento, os custos de transporte e o período de indisponibilidade das viaturas, estabeleceu-se que a oficina deverá estar localizada em até 28 km do HNMD, considerando o trajeto por via terrestre. Esse limite busca favorecer a agilidade no atendimento e o retorno das viaturas à operação, devendo sua adequação ser respaldada pelo levantamento de mercado, de modo a demonstrar a existência de número suficiente de potenciais fornecedores aptos a atender às condições da contratação.

Dessa forma, a solução apresenta-se adequada às necessidades do HNMD, proporcionando flexibilidade, eficiência, economicidade e atendimento conforme a demanda da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das viaturas leves e pesadas integrantes da frota do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), incluindo o fornecimento de peças e acessórios necessários à execução dos reparos, conforme as necessidades identificadas durante a vigência contratual.

Os serviços serão executados nas instalações da contratada, em oficina localizada a uma distância rodoviária de até 28 km do HNMD, mediante encaminhamento das viaturas pela Administração. A contratação abrangerá a mão de obra necessária à realização dos serviços e o fornecimento das peças e dos acessórios compatíveis com cada veículo, de acordo com as especificações técnicas aplicáveis.

A solução contempla a manutenção preventiva, destinada a preservar as condições de funcionamento e segurança das viaturas, e a manutenção corretiva, destinada a solucionar falhas e defeitos identificados durante sua utilização. O atendimento deverá considerar as particularidades dos veículos leves e pesados, bem como a prioridade das ambulâncias, em razão de sua importância para a continuidade dos serviços hospitalares.

O fornecimento de peças e acessórios ocorrerá conforme a necessidade efetivamente verificada durante a execução dos serviços, mediante avaliação técnica, elaboração de orçamento e autorização da Administração. Para subsidiar o planejamento, foi realizado levantamento das peças correspondentes a cada modelo de viatura da frota, considerando as quantidades identificadas por veículo, conforme documento “Estimativa de Peças por Viatura”, anexo a este Estudo Técnico Preliminar. Esse levantamento identifica os componentes aplicáveis aos veículos, sem representar previsão de substituição de todas as peças relacionadas.

A remuneração dos serviços de manutenção terá como referência os preços por hora-homem, enquanto o fornecimento de peças e acessórios observará os percentuais de desconto ofertados sobre a tabela de preços do fabricante, conforme os critérios definidos no Termo de Referência e no edital.

A contratação conjunta dos serviços de manutenção e do fornecimento de peças busca assegurar a compatibilidade entre os reparos executados e os componentes utilizados, bem como simplificar o gerenciamento das demandas e a fiscalização contratual.

A solução deverá garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade da frota, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e assistenciais do HNMD, observadas as condições de execução, os critérios de qualidade e os mecanismos de fiscalização estabelecidos no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de viaturas do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), abrangendo veículos leves e pesados, bem como o fornecimento das peças e dos acessórios necessários à execução dos reparos, conforme demanda da Administração.

Para os serviços de manutenção, foram estabelecidos quantitativos estimados de horas-homem, considerando as necessidades previstas para atendimento da frota durante a vigência contratual. Para o fornecimento de peças e acessórios, foram previstos valores de referência destinados a cobrir as despesas estimadas com os componentes necessários aos serviços, observadas as características dos veículos e os descontos incidentes sobre as tabelas de preços dos fabricantes.

Os quantitativos e valores de referência previstos no Termo de Referência estão apresentados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário de referência	Valor total estimado
1	Manutenção preventiva e corretiva de veículos leves	Hora-homem	642	R\$ 350,00	R\$ 224.700,00
2	Fornecimento de peças e acessórios para veículos leves	Peças, conforme unidade cadastrada no sistema	195.000	R\$ 1,00	R\$ 195.000,00
3	Manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados	Hora-homem	2.040	R\$ 380,00	R\$ 775.200,00
4	Fornecimento de peças e acessórios para veículos pesados	Peças, conforme unidade cadastrada no sistema	585.000	R\$ 1,00	R\$ 585.000,00
Total estimado da contratação					R\$ 1.779.900,00

Os quantitativos estimados para os serviços de manutenção correspondem a 642 horas-homem para veículos leves e 2.040 horas-homem para veículos pesados. Os valores foram calculados pela multiplicação das respectivas quantidades estimadas pelos preços unitários de referência por hora-homem.

Para os itens de fornecimento de peças e acessórios, os valores de R\$ 195.000,00, para veículos leves, e R\$ 585.000,00, para veículos pesados, representam as bases financeiras estimadas para a contratação. A aplicação dos descontos ofertados pelos licitantes sobre as tabelas de preços dos fabricantes deverá observar a metodologia definida no Termo de Referência e no edital.

A estimativa deverá ser respaldada pelos levantamentos técnicos realizados pela Administração, pelo dimensionamento da frota, pelo histórico de manutenção e consumo de peças, quando disponível, e pelos demais elementos utilizados na formação dos quantitativos e dos valores de referência. Esses documentos deverão integrar a instrução do processo, de modo a permitir a verificação da memória de cálculo e da adequação das quantidades previstas às necessidades do HNMD.

A contratação será estruturada em grupo único, composto pelos quatro itens, cuja avaliação econômica deverá considerar conjuntamente os preços por hora-homem dos serviços de manutenção e os descontos ofertados para o fornecimento de peças e acessórios, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no Termo de Referência e no edital.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e destinam-se ao planejamento da contratação, não representando obrigação de consumo integral pela Administração. A execução ocorrerá conforme a necessidade efetiva do HNMD, mediante solicitação e autorização da Administração, respeitadas as condições contratuais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.779.900,00

Em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor global para a prestação de serviços de manutenção de viaturas na futura contratada foi obtida por meio de regular pesquisa de preços de mercado.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.779.900,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e novecentos reais.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em grupo único, composto pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados e pelo fornecimento das respectivas peças e acessórios.

A opção pelo agrupamento considera a necessidade de integração entre os serviços de manutenção e o fornecimento das peças necessárias à execução dos reparos, permitindo concentrar em uma única contratada a responsabilidade por esses componentes da solução, além de facilitar a gestão e a fiscalização contratual.

O agrupamento dos itens também permite avaliar conjuntamente os preços dos serviços e os descontos ofertados para o fornecimento de peças e acessórios, conforme a metodologia de julgamento estabelecida no Termo de Referência e no edital.

Dessa forma, justifica-se a contratação em grupo único, desde que respaldada pela análise de mercado e pela demonstração de que essa configuração não compromete a competitividade nem resulta em prejuízo econômico para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito deste Hospital não há contratações correlatas e/ou interdependentes com os objetos da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação busca alinhar-se às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública, observando, no que couber, o Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, e a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, bem como os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva das viaturas do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), com fornecimento de peças, componentes e materiais necessários aos reparos, busca

preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil dos veículos e contribuir para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Hospital.

A contratação deverá observar os instrumentos de planejamento e governança institucional aplicáveis, visando à adequada utilização dos recursos públicos, à eficiência operacional e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa garantir a manutenção preventiva e corretiva das viaturas do HNMD, de acordo com a necessidade da Administração, contribuindo para a segurança, conservação e disponibilidade da frota.

Busca-se reduzir o tempo de indisponibilidade das viaturas, assegurar a realização dos reparos necessários e otimizar os recursos públicos, mediante pagamento dos serviços efetivamente executados, por hora-homem (HH), e das peças efetivamente utilizadas e autorizadas.

A contratação sem dedicação exclusiva de mão de obra proporcionará maior flexibilidade, eficiência e economicidade na manutenção das viaturas.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a adequada execução do serviço de viatura, incluindo manutenção preventiva e corretiva, a Administração adotará as seguintes providências:

- Designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- Estabelecimento de fluxos internos para solicitação, utilização e controle das viaturas;
- Disponibilização de infraestrutura para estacionamento, abastecimento e manutenção;
- Definição de critérios de desempenho e níveis de serviço (SLA), incluindo disponibilidade mínima das viaturas e cumprimento das rotinas de manutenção;
- Acompanhamento periódico da execução contratual, com verificação das condições operacionais, regularidade documental e cumprimento das obrigações legais;
- Aplicação de medidas administrativas em caso de descumprimento contratual.

Estas providências asseguram a continuidade, eficiência e segurança na prestação do serviço, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços poderão gerar resíduos como óleos lubrificantes usados, filtros, baterias, pneus, peças substituídas e embalagens de materiais. A contratada deverá assegurar o manuseio, o armazenamento e a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, conforme a legislação aplicável, adotando medidas para prevenir vazamentos, contaminação do solo e da água e desperdício de materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, nas informações levantadas e nas análises técnica e econômica efetuadas, considera-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva

e corretiva das viaturas do Hospital Naval Marcílio Dias, com fornecimento de peças, tendo em vista a necessidade de manter a frota em condições adequadas de funcionamento e segurança, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e assistenciais da Organização Militar.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades identificadas pela Administração, observados os requisitos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, condicionada à observância das recomendações e dos ajustes apontados na análise jurídica e à conclusão dos procedimentos necessários à sua formalização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINA BAIA MILESKI**
Data: 16/10/2026 10:35:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAROLINA BAIA MILESKI

Equipe de apoio